



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 600/2025/GV/NATIELLE GAMA

VOTUPORANGA/SP, 19 de fevereiro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A PRIORIZAÇÃO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS NO TRANSPORTE DA SAÚDE.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria e, por meio desta, solicitamos a adoção de medidas para garantir a priorização no transporte de pacientes oncológicos que realizam tratamento em cidades vizinhas, conforme disposto no artigo 4º da **Lei Federal nº 14.238, de 19 de novembro de 2021** (Estatuto da Pessoa com Câncer), que assegura a esses pacientes o direito à prioridade.

Temos sido procurados, nesta Casa de Leis, por diversas famílias que relatam dificuldades enfrentadas no transporte fornecido pela saúde pública. Atualmente, esses pacientes, já debilitados pelos tratamentos, muitas vezes precisam aguardar por longas horas o retorno à sua residência, devido ao compartilhamento do transporte com outros pacientes que realizam consultas e exames de rotina. Essa espera prolongada pode agravar seu estado de saúde, tornando essencial a adoção de uma logística que atenda prioritariamente aqueles em tratamento oncológico.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir que esses pacientes tenham prioridade no retorno de seus tratamentos, proporcionando-lhes melhores condições para a recuperação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Certos de sua atenção e compromisso com essa demanda, colocamo-nos à disposição para dialogar sobre eventuais medidas que possam ser adotadas.

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA

VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 19/02/2025 12:07:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-57364H-517E0D-5R7Y2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.